

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <u>12</u> h <u>04</u> min do dia <u>15</u> / <u>6</u> / <u>2022</u> Por: <u>Edmundo</u>

Ofício nº 564 (SF)

Brasília, em 15 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal participando a promulgação do Decreto Legislativo nº 69, de 2022, que “Aprova o texto da Emenda ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinada em Brasília, em 24 de outubro de 2017”.

Atenciosamente,


Senadora ELIZIANE GAMA
Terceira Suplente no
exercício da Primeira-Secretaria